



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	%
IZAQUE MATHEUS NEGREIROS VERISSIMO DA SILVA COSTA	107.735.544-08	PROCURADOR JURIDICO	100%
RENALVO ALVES FERREIRA	444.845.254-87	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	100%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, em 01 de março de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA:6234452841
5

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DA
SILVA:62344528415
Dados: 2024.03.01
06:52:22 -03'00'

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

